



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim

**3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(A) DA LISTA DE ESPERA
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/CAB**

A Diretora do *Campus Avançado Bonfim*, nomeada pela Portaria nº1988/GAB-REITORIA/IFRR, de 26/06/2023, no uso de suas atribuições legais por este ato administrativo, por meio da Comissão Responsável Pela Elaboração de Edital e execução do Processo Seletivo de vagas remanescente para Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, nomeada pela Portaria nº 0021/GABINETE-REITORIA/IFRR, de 07/01/2025, no uso de suas atribuições torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(A) DA LISTA DE ESPERA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTE CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/CAB.**

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula no **Campus Avançado Bonfim** situado no endereço: Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR, no dia **06/02/2025**, no horário das 08h às 13h e das 14h às 16h.

A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, por seu responsável legal, no caso de menores de 18 anos, ou por um representante legal, devidamente munido de procuração com firma reconhecida.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para ato comprobatório dos documentos apresentados na inscrição.

- a. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- c. Certidão de Nascimento (original);
- d. Certificado e Histórico de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (original);
- e. Comprovante de residência;
- f. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
24	080902-9	GUILHERME FELIPE BRITO DE FIGUEIREDO	CONVOCADO

Bonfim-RR, 6 de fevereiro de 2025

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
Diretora do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria nº 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 06/02/2025 17:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328234

Código de Autenticação: f21d35fbd4

